



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Objeto:** Projeto de Lei nº 6, de 2022, do Poder Executivo Municipal, que reajusta o valor do ticket alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Salmourão.

### RELATÓRIO

O projeto concede reajuste de 100% no valor do ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão, que passa de R\$ 150,00 para R\$ 300,00.

O projeto é uma grata surpresa e traz grande ajuda aos servidores da Prefeitura Municipal, em especial os que recebem salários menores, garantindo a estes certa segurança alimentar. Vale salientar que o ticket não é reajustado desde 2017 e já acumulava perdas superiores a 30%, desta forma se trata de medida justa e meritória.

A procuradoria jurídica emitiu parecer favorável ao Projeto.

O projeto não possui vício de iniciativa. Não vislumbro nenhum problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 6, de 2022.

Salmourão, 24 de março de 2022.

**Edson Pereira da Cruz**  
Relator



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Objeto:** Projeto de Lei nº 6, de 2022, do Poder Executivo Municipal, que reajusta o valor do ticket alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Salmourão.

### PARECER Nº 7/2022

Esta **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 6, de 2022, vereador Edson Pereira da Cruz.

Emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 6, de 2022.

Salmourão, 25 de março de 2022.

**Prof. Leandro de Paula**  
Presidente

**Edson Pereira da Cruz**  
Relator

**Ten. Flávio Eduardo Rodrigues**  
Membro